



Yate Clube do Rio de Janeiro



CAMPEONATO ESTADUAL



Classe Laser (Std., Rad. e 4.7)

18, 19, 25 e 26 de julho de 2020

Organização:
Yate Clube do Rio de Janeiro

Apoio:
Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro



1. REGRAS:

- 1.1 A regata será governada pelas regras, conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2017-2020.
- 1.2 O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento.
- 1.3 O apêndice Experimental BLU anexo será aplicado (E-Proteto).
- 1.4 Regras de distanciamento social [NP] [DP]**
 - 1.4.1 O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.
 - 1.4.2 Distanciamento de dois metros entre os indivíduos deve ser observado em terra.
 - 1.4.3 Os velejadores de clubes que têm acesso ao mar pela Baía de Guanabara deverão permanecer em seus próprios clubes. As instalações do ICRJ irão receber somente os velejadores que não tenham acesso possível ao mar.
 - 1.4.4 Todos os barcos permanecerão fora do hangar durante o evento. Os velejadores são incentivados a fazer a retirada de seu barco do hangar até o dia 17 de julho de 2020.

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado ao “pé” da escada que do acesso a Diretoria de Vela do Instituto Clube do Rio de Janeiro.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 18h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 50 minutos”.

5. PROGRAMAÇÃO:

- 5.1 Descida dos barcos para regata:
Classe Laser Std. – deverão montar os barcos a partir das 11h e se fazer ao mar até às 11h30. [NP] [DP]
Classe Laser Radial – deverão montar os barcos a partir das 11h30 e se fazer ao mar até às 12h. [NP] [DP]
Classe Laser 4.7 – deverão montar os barcos a partir das 12h e se fazer ao mar até às 12h30. [NP] [DP]
- 5.2 Registro:
Sábado, 18/10 12h Limite para confirmação de inscrições
- 5.2 Dias de Competição:

Dia	Data	Horário	Eventos
Sábado	18/07	12:30h	Regatas Laser
		13:00h	Regatas Laser Radial
		13:30h	Regatas Laser 4.7
Domingo	19/07	12:30h	Regatas Laser
		13:00h	Regatas Laser Radial
		13:30h	Regatas Laser 4.7
Sábado	25/07	12:30h	Regatas Laser
		13:00h	Regatas Laser Radial
		13:30h	Regatas Laser 4.7
Domingo	26/07	12:30h	Regatas Laser
		13:00h	Regatas Laser Radial
		13:30h	Regatas Laser 4.7



- 5.3 Número de regatas programadas:
Estão programadas 8 (oito) regatas, podendo ter no máximo 3 (três) por dia.
- 5.4 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia de cada classe será: 12h:30min Laser Std., 13h:00min Laser Radial e 13h:30min Laser 4.7.
- 5.5 No dia 06 de outubro de 2019 nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h.

6. BANDEIRAS DE CLASSE:

A bandeira da Classe será uma bandeira branca com o símbolo de cada classe.

7. ÁREAS DE REGATAS:

A área da regata será na Baía de Guanabara (Raia da Escola Naval ou Praia do Flamengo) e proximidades – RJ.

8. PERCURSOS:

- 8.1 Os percursos e número de pernas serão determinados até o sinal de atenção no quadro localizado na popa da CR.
- 8.2 Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre pernas, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

9. MARCAS DE PERCURSO:

As marcas serão como a seguir:

Marcas 1, 2 (S/P), 3 e 4	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Boia Inflável Amarela	Boia Inflável Laranja	Boia Inflável Branca

10. PARTIDA:

- 10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando bandeiras de cor laranja e bóia inflável.
- 10.2 Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.
- 10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 12.1 Será aplicado o Apêndice P.
- 12.2 Um barco que cumpriu punição ou se retira pela regra 44.1 deverá preencher um formulário atestando o fato e entregá-lo na secretaria do evento até o final do prazo de entrega de protestos daquele dia.
- 12.3 No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após todas as largadas de uma regata a CR tentará informar em quadro colocado na popa da embarcação que sinalizou a partida seus numerais. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (altera a RRV 60.1 b).
- 12.4 A penalidade para o não cumprimento para as regras da classe ou instruções pode ser menos do que uma desclassificação se o júri assim o decide. A abreviatura na súmula dos resultados de uma pena imposta como previsto na presente regra será DPI.

13. CHEGADA:

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando bandeira e uma bóia inflável.
- 13.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

- 14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
50 min.	90 min.	10 min.

- 14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1 Os pedidos de protesto / reparação de acordo com o Apêndice BLU conforme o anexo 2.
- 15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 26/07/2020.
- 15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.



15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

16. PONTUAÇÃO:

São requeridos que 3 (três) regatas devem ser completadas para que se constitua a série.

a) Quando 6 (seis) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

b) Quando 7 (sete) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Não será permitida a substituição de equipamentos sem autorização escrita da Comissão de Regata.

18. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado pela CR, CP ou CO a qualquer momento durante o evento.

19. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

Os velejadores de clubes que têm acesso ao mar pela Baía de Guanabara deverão permanecer em seus próprios clubes.

As instalações do ICRJ irão receber somente os velejadores que não tenham acesso possível ao mar.

20. PREMIAÇÃO:

20.1 Prêmios serão concedidos aos 3 (três) primeiros das categorias com mais de três participantes de acordo com as regras da classe.

20.2 Não haverá cerimônia de entrega de prêmios. A entrega das medalhas será no momento mais oportuno para os velejadores

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

22 - TABUA DE MARÉ:

DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT	DIA	HORA	ALT
18/07	00:51	1.0	19/07	01:30	1.1	25/07	00:43	0.4	26/10	01:39	0.5
	07:38	0.2		08:19	0.1		05:19	1.1		06:04	1.1
	13:56	1.2		14:34	1.2		13:04	0.2		14:04	0.3
	20:09	0.4		20:54	0.3		18:04	1.0		18:47	0.9

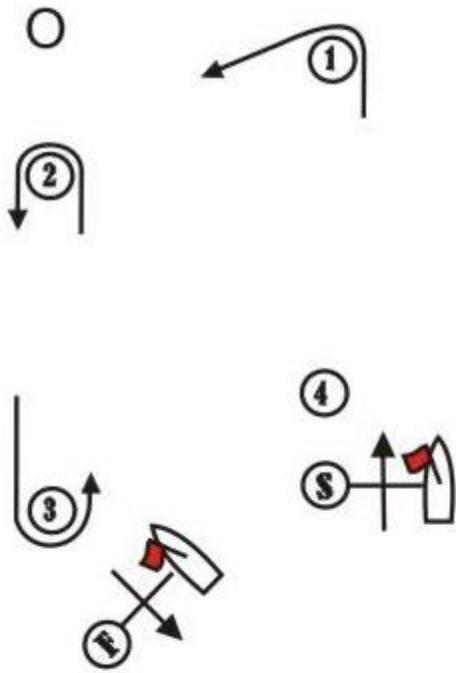
23. ÁREAS – OBSTRUÇÕES [DP]

Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.

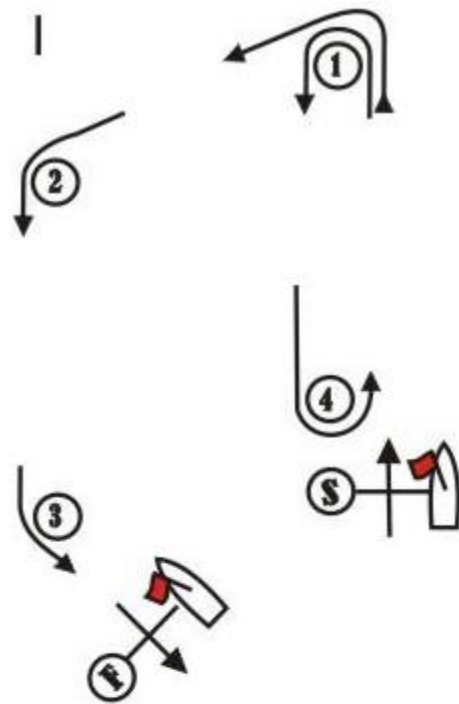




ANEXO 1



Percurso O – Outer	
Sinal	Sequência das montagens
O	Largada – 1 – 2 – 3 – 2- 3 - Chegada



Percurso I – Inner	
Sinal	Sequência das montagens
I	Largada – 1 – 4 – 1 - 2 – 3 – Chegada

BS 4



Percurso L – Barla/Sota com chegada em popa	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – Chegada

BS 5



Percurso W – Barla/Sota com chegada no contravento	
Sinal	Sequência das montagens
BS 5	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada



ANEXO 2

APÊNDICE BLU

E-ARBITRAGEM, E-PROTESTO e E-REPARAÇÃO

Este apêndice apenas se aplica quando as instruções de regata assim determinem.

O objetivo é permitir que seja possível julgar protestos e pedidos de reparação de regatas de fim de semana em lugares onde não existe contar uma comissão de protesto disponível.

O apêndice também poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

*O princípio deste apêndice é bem simples. Os e-protestos serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos. A qualquer momento antes do início da **Audiência de E-Protesto**, um barco pode aceitar uma **Penalidade Pós Regata** (30% de punição).*

*A primeira etapa é a **E-Arbitragem**. No dia seguinte a entrada do e-protesto o e-árbitro irá dar sua opinião sobre o incidente baseado nas informações e comentários das partes e testemunhas enviadas até então. Um barco ou mais barcos poderão aceitar uma **Penalidade Pós Regata** após a opinião do e-árbitro e o protesto poderá ser retirado.*

Caso nem todos os protestos relativos a um incidente sejam retirados, será marcada uma audiência de protestos. Nesse caso, a penalidade será a desclassificação.

BLU1 PENALIDADES PÓS REGATA

(a) Caso a regra 44.1(b) (avaria grave, ferimento ou vantagem significativa) não se aplique, um barco que tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 ou regra 31 poderá optar por uma Penalidade Pós Regata a qualquer momento entre o término da regata e o início da audiência envolvendo o incidente.

(b) A penalidade Pós Regata será uma pontuação de 30% calculada conforme a regra 44.3(c). No entanto a regra 44.1(a) se aplica.

(c) Um barco aceita a Penalidade Pós Regata assinalando no formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, especificando que ele aceita a penalidade e identificando o evento, número da regata, o local e quando o incidente aconteceu.

BLU2 E-ARBITRAGEM

E-protestos deverão ser entregues, preenchendo o formulário de protesto eletrônico disponível no site www.regras.com.br, dentro do prazo de protestos. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail eprotesto@regras.com.br até meia noite do dia em que o protesto foi realizado. Links para vídeos, tracking, diagramas, depoimento de testemunhas e outras evidências eletrônicas poderão ser anexadas ao protesto a qualquer momento antes da decisão da E-Arbitragem.

BLU3 DECISÃO DA E-ARBITRAGEM

Baseado nas evidências fornecidas pelos representantes, o e-árbitro irá fornecer sua opinião sobre o incidente até às 12hs do dia seguinte da entrada do E-Protesto:

(a) O protesto é inválido,

(b) Nenhum barco será penalizado por infringir uma regra, ou

(c) Um ou mais barcos serão penalizados por infringir uma regra, identificando os barcos e as penalidades.

BLU4 RESULTADOS DA E- ARBITRAGEM

Até às 16hs do dia que o e-árbitro deu sua opinião por mensagem eletrônica,

(a) O barco poderá aceitar a Penalidade Pós Regata, marcando no campo apropriado no formulário de protesto eletrônico.

(b) O barco poderá solicitar para retirar o protesto. O e-árbitro pode então agir de acordo com a regra 63.1 e permitir a retirada.

A menos que todos os e-protestos envolvendo o incidente sejam retirados, o e-árbitro irá marcar uma audiência de protesto através de vídeo conferência. As audiências serão marcadas preferencialmente às quartas-feiras 19hs.

BLU5 AUDIÊNCIA DE E-PROTESTO POR VIDEO CONFERÊNCIA

Horários das Audiências de E-PROTESTO serão publicadas no site regras.com.br de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por software de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

BLU6 PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, dentro do prazo limite definido na regra 62.2. A decisão será anunciada no mesmo site no dia seguinte, não sendo necessária audiência, isto altera a regra 63.1.